



MANUAL DO VOLUNTARIADO

Edição 2.0
Junho 2024



1. APRESENTAÇÃO

- O objetivo deste Manual é oferecer informações básicas a respeito da organização e as orientações para o bom desenvolvimento do trabalho voluntário na sede da AMARE.
- O trabalho voluntário tem sua base legal na Lei Federal nº 9.608, de 18.2.1998, como uma atividade sem remuneração, prestada por pessoa física a uma entidade pública ou a instituição privada sem fins lucrativos.
- A lei também dispõe que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- O candidato ao voluntariado, admitido pelo Setor de Recursos Humanos, assinará o **Termo de Adesão** (Anexo 1) e será acompanhado pelo responsável do setor de sua atuação.
- Adolescentes entre 16 a 18 anos podem ser aceitos como voluntários com anuência prévia de pais ou responsáveis (Anexo 2).



2. BREVE HISTÓRIA DA AMARE

AMARE foi fundada, em 1990, por iniciativa do jovem Johannes Skorzak – João Alemão – junto com jovens movidos pela fé e indignados com o que viam nas ruas de Esperantina no Piauí. Nesses tempos sofridos, crianças lutavam nas ruas por pão, afeto e pela mera sobrevivência física. A partilha cristã sustentou e sustenta, no essencial, esta obra da esperança. Por mais de três décadas, amigos da Alemanha mantiveram este trabalho voluntariamente. O exemplo contagiante encorajou e arrastou cidadãos da cidade e da região que se juntaram a eles. O antes desolador destino da vida das crianças se clareia com um novo olhar de otimismo, graças também a voluntários abnegados da própria terra.

O voluntário pode exercer suas funções em diversas áreas, na sede e fora dela. Desta forma, o voluntário contribui a promover a inclusão social e a equidade de chances com a oferta de oportunidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. AMARE cultiva a vivência de valores e o respeito à diversidade e favorece o desenvolvimento integral da pessoa humana, envolvendo as suas dimensões afetiva, física, social, ética, cultural, estética e espiritual.

SAIBA
MAIS

<https://amarebrasil.org.br/>



VISÃO

Ser uma instituição sustentável e reconhecida pelo trabalho efetivo e de excelência na transformação social.



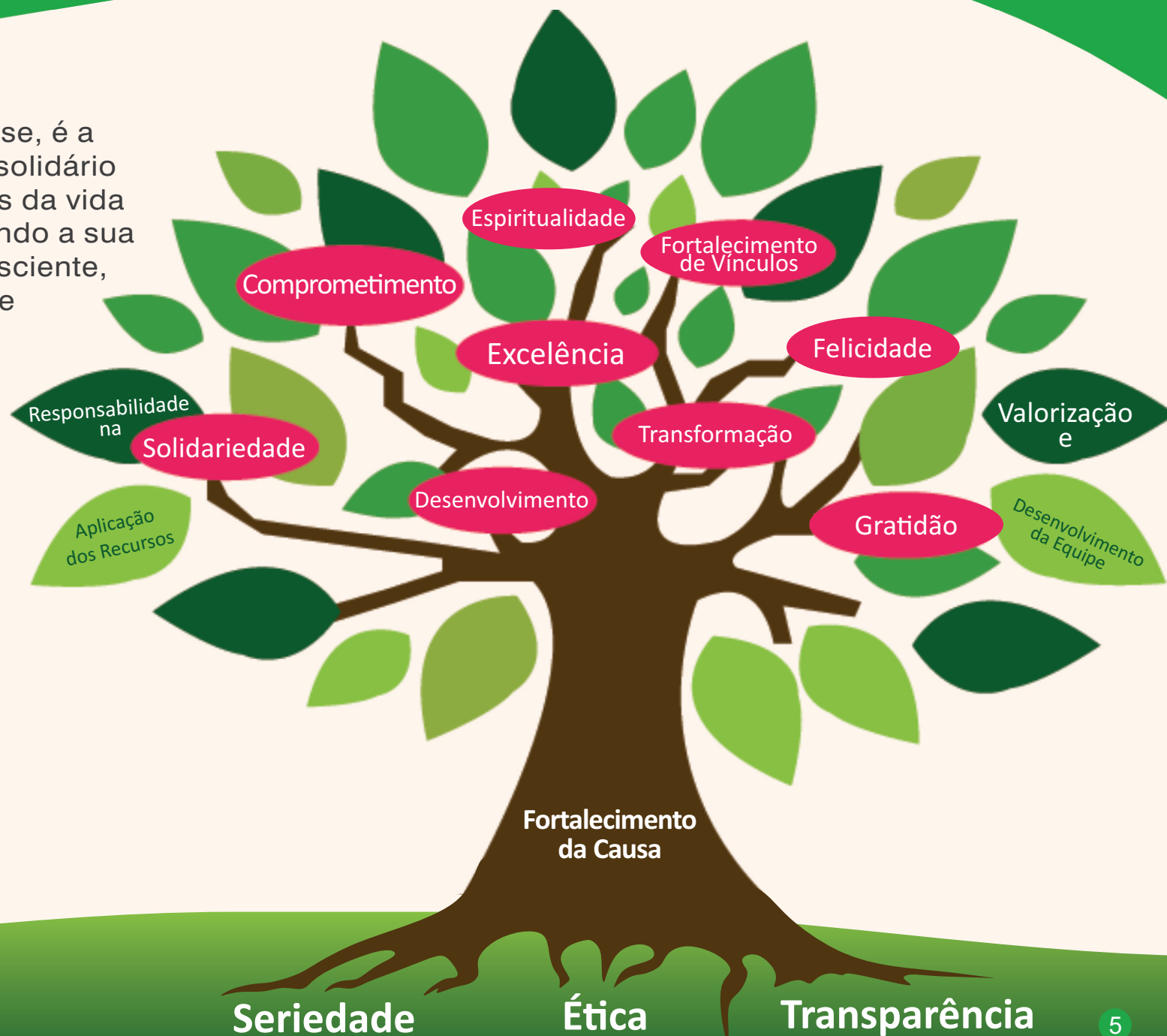
MISSÃO

Promover, por meio de serviços socioassistenciais e ações educativas-culturais, a transformação social de crianças, adolescentes e suas famílias.



Ser voluntário é envolver-se, é a atitude de quem sabe ser solidário com os menos afortunados da vida no meio em que vive, fazendo a sua parte, de forma livre e consciente, alinhando seus princípios e valores aos da AMARE.

ÁRVORE DE VALORES



3. COMO FAÇO PARA SER VOLUNTÁRIO?

- Preencher a ficha de interesse no website da AMARE (QR Code ao lado);
- Aguardar a entrevista com a coordenadora do voluntariado;
- Conhecer os diversos setores de atuação disponíveis;
- Assinar o **Termo de Adesão**, apresentando cópia do CPF e comprovante de residência;
- Participar da capacitação, tomando ciência do Manual do Voluntariado AMARE;



SEJA NOSSO
VOLUNTÁRIO



<https://amarebrasil.org.br/seja-voluntario/>

4. DIREITOS DO VOLUNTÁRIO



Receber apoio, capacitação e avaliação de desempenho das atividades.



Ser reembolsado por despesas com transporte, alimentação e vestuário, desde que comprovado e autorizado previamente.



Escolher a atividade de acordo com seu talento e habilidades pessoais, desde que haja real necessidade na instituição.



Conhecer a Missão, os Valores e a Visão de Futuro da AMARE.



Contar com os recursos materiais indispensáveis para o trabalho voluntário.



Receber certificado sobre a realização dos serviços voluntários.

5. DEVERES DO VOLUNTÁRIO

- Respeitar as diferenças culturais, religiosas, éticas, sociais e de gênero;
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais da organização;
- Conhecer e assinar ciente o **Código de Ética e Conduta** e a **Política de Proteção Infantil**.
- Contribuir para o desenvolvimento integral do assistido;
- Zelar pela regularidade do exercício do trabalho voluntário;
- Zelar pela boa utilização dos bens e meios colocados ao seu dispor;
- Apresentar um relatório mensal sobre as atividades exercidas.



6. É VEDADO AO VOLUNTÁRIO

CHAVE PIX: 12.175.485/0001-33


Doe
agora




- Ficar a sós com as crianças!
- Envolver-se pessoalmente com crianças e adolescentes assistidas pela AMARE, fora e dentro de seus ambientes, por telefone ou por redes sociais.
- Discriminar ou privilegiar e dar presentes aos assistidos.
- Dar carona a assistidos sem autorização dos pais ou responsáveis;
- Fazer filmagens ou fotografias sem prévia autorização do Comitê de Proteção Infantil.


MÍDIAS SOCIAIS

 (86) 98848-1916


 @amarebrasilorg

 facebook.com/amarebrasil

 @amarebrasil8018

 [http ://amarebrasil.org.br/](http://amarebrasil.org.br/)

 <https://amarebrasil.org.br/fale-conosco/>

 Fôlderes, Portfólio, Boletins informativos



Canal de Denúncia
(86) 98848-1916

AMARE - Associação para o Bem Estar do Menor Carente de Esperantina - PI
Morro Da Amare 01, Bairro Santa Luzia, 64180-000 Esperantina - Piauí
CNPJ: 12.175.485/0001-33

ANEXO 1



Amare - Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - Morro da Amare, s/n -
64.180.000 Esperantina - PI - e-mail: amarebrasil@yahoo.com.br - Tel.: (0055) 86 98824 6724

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome:
Endereço: Cidade:
Telefone: CPF:
Atividade voluntária:
Dias: () Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta - 12 h / semana

CONDIÇÕES GERAIS:

- I. O trabalho voluntário desempenhado junto a AMARE está de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98;
- II. O voluntário declara ter pleno conhecimento de que a atividade a ser desenvolvida não é remunerada e não gerará vínculo de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal.
- III. Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com pontualidade, assiduidade e interesse a função estabelecida.
- IV. O voluntário isenta AMARE de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que porventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades, ou no trajeto, para a realização da função proposta.
- V. O voluntário da AMARE tem o dever de manter sigilo absoluto, privacidade e confidencialidade e não fazer uso indevido de informação que receba ou dados aos quais tenha acesso no desempenho de sua atividade voluntária.
- VI. O voluntário consente com o tratamento de seus dados pessoais de acordo com as regras internas da AMARE, baseadas na LGPD.
- VII. O voluntário autoriza o uso de sua imagem, som, nome e materiais, produzidos durante a participação em suas atividades, de forma gratuita pela AMARE por prazo indeterminado, para fins de confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares para divulgação de campanha publicitária e promoção da AMARE.
- VIII. O voluntário terá direito ao ressarcimento das despesas com alimentação, vestuário e transporte em decorrência do desempenho de suas atividades voluntárias nesta associação, até o limite de um salário mínimo.
- IX. As partes podem desistir, a qualquer momento, deste acordo, devendo, porém, manifestar formalmente sua vontade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- X. O presente Termo de Adesão vigorará entre a presente data até o final deste ano.

Declaro estar ciente da legislação específica e do descritivo de função, e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

Esperantina (PI), ____ de _____ de 20__

Assinatura voluntário

Assinatura presidente AMARE

ANEXO 2



Amare - Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - Morro da Amare, s/n -
64.180.000 Esperantina - PI - e-mail: amarebrasil@yahoo.com.br - Tel.: (0055) 86 98824 6724

AUTORIZAÇÃO

TRABALHO VOLUNTÁRIO PARA MENORES DE 18 ANOS

Pela presente Autorização e ciente da Lei nº 9.608/1998 que rege o Trabalho Voluntário, da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente que proíbem o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos, autorizo meu filho (a) _____, a realizar atividade voluntária nesta organização.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento e estou de acordo com os objetivos e a metodologia usada nas atividades e estou ciente de que o projeto tem cunho socioeducacional.

Declaro, por fim, que estou ciente de que o trabalho não será remunerado e que não configurará vínculo empregatício ou gerará qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Esperantina (PI) ____ de _____ de 20__

Assinatura do responsável

Assinatura presidente
AMARE

Responsáveis pela elaboração:

Shirley Machado dos Santos
Johannes Skorzak
Eliete de Carvalho Paiva
Joseana Sousa Cunha

Diagramação:

Marlon Magno Amorim Sousa



SEJA NOSSO VOLUNTÁRIO

CHAVE PIX: 12.175.485/0001-33

Doe
agora

